



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Mu
de Itap vi

Folha Nº 01

Processo nº 019/2013

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2013

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga da Ordem do Mérito do Executivo Municipal ao Sr. Nivaldo dos Santos, e dá outras providências."

Autor: Paulo Rogério de Almeida (PV)

Decreto Legislativo nº 006 de 05/02/13



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02. 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicas
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
25/02/13	
Presidente	

Dispõe sobre a outorga da Ordem do Mérito do Executivo Municipal ao Sr. Nivaldo dos Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a medalha “Ordem do Mérito do Executivo Municipal ao senhor Nivaldo dos Santos, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

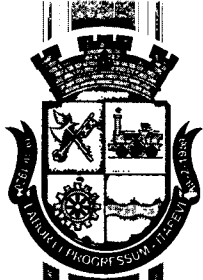
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de janeiro de 2013.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Vereador “Professor Paulinho” - PV
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
05/02/13	
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03. 2

Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes
Vereador - PR
Vice Presidente

Julio Cesar Portela
Vereador - PP
1º Secretário

Antônio Carlos de Paulo
Vereador - PSC
2º Secretário

Camila Godói da Silva
Vereadora - PSB
3º Secretária

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador - PSD

Alexandre dos Santos Rodrigues
Vereador - PSB

Anderson Cavanha
Vereador - PSB

Claudio Dutra Barros
Vereador - PT

Eduardo Sanches Casagrande
Vereador - PRB

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora - PSD

Inacia Maria Nunes dos Santos
Vereadora - PV

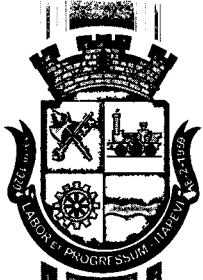
Ivonildo Andrade da Hora
Vereador - PSC

Jose Lemes Jorge
Vereador - PRP

Luciano de Oliveira Farias
Vereador - PSD

Roberto Borges de Miranda
Vereador - PV

Roberval Luiz Mendes da Silva
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 04. 2

JUSTIFICATIVA

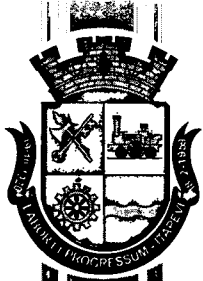
O senhor Nivaldo dos Santos, é funcionário Público Municipal desde 20 de março de 1985, ocupando o cargo de Motorista junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Sempre com dedicação e lealdade exerceu suas funções de forma proba e idônea, cativando todos a sua volta. Hoje com 57 anos ocupa o cargo em comissão de Assessor de Gabinete desenvolvendo atividades administrativas.

Por todas as suas qualidades, não será exagero afirmar que o senhor Nivaldo dos Santos, tem um lugar de honra assegurado na história de Itapevi e que será lembrado, por todos nós, para sempre, como um exemplo de dignidade profissional e humana a ser imitado.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Vereador "Professor Paulinho" - PV
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 05. a


Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes
Vereador - PR
Vice Presidente

Julio Cesar Portela
Vereador - PP
1º Secretário

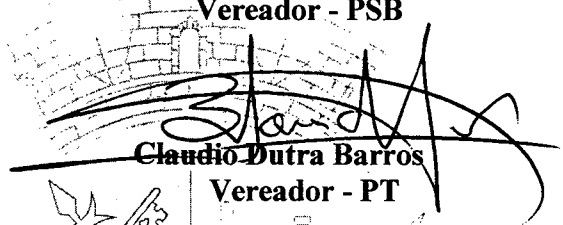
Antônio Carlos de Paulo
Vereador - PSC
2º Secretário

Camila Godói da Silva
Vereadora - PSB
3º Secretária

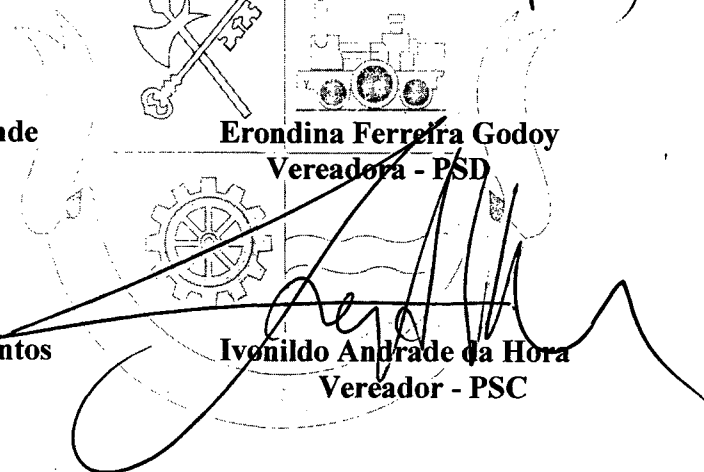
Akdenis Mohamad Kourani
Vereador - PSD

Alexandre dos Santos Rodrigues
Vereador - PSB

Anderson Cavanha
Vereador - ~~PSB~~
P12


Claudio Dutra Barros
Vereador - PT

Eduardo Sanches Casagrande
Vereador - PRB


Erondina Ferreira Godoy
Vereadora - PSD

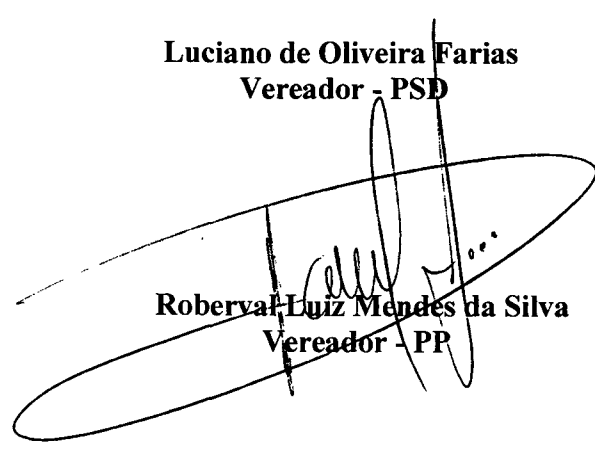
Inacia Maria Nunes dos Santos
Vereadora - PV

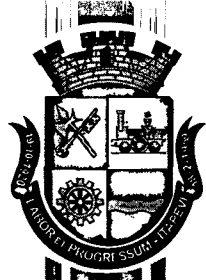
Ivonildo Andrade da Hora
Vereador - PSC

Jose Lemes Jorge
Vereador - PRP

Luciano de Oliveira Farias
Vereador - PSD

Roberto Borges de Miranda
Vereador - PV


Roberval Luiz Mendes da Silva
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

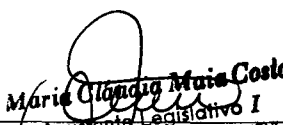
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 06. 2

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 006/2013**, foi autuado e registrado como processo número 013/2013.

Itapevi, 04 de fevereiro de 2013.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 05/02/2013, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

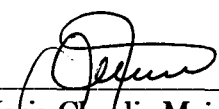
Itapevi, 04 de fevereiro de 2013

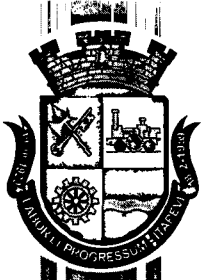

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 05 de fevereiro de 2012.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 07. 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /2013

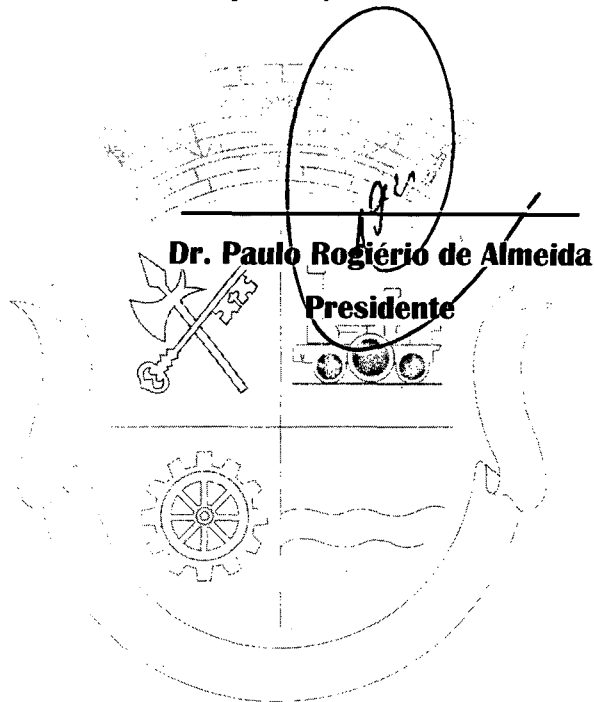
Fica designado o Vereador(a), Sr(a).

Luciano de Oliveira Farias, para

ser Relator Especial do Presente Projeto de

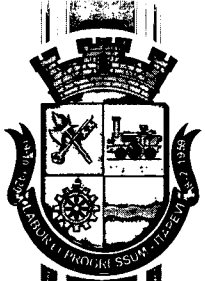
Decreto Legislativo, após o que, deverá ser

submetido à apreciação do Plenário.



Dr. Paulo Rogério de Almeida

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 08. 6

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NUMERO 006/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Decreto acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I – RELATÓRIO

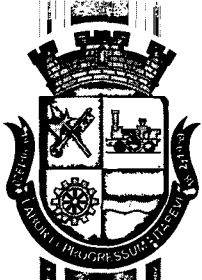
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Poder Legislativo, tem por objetivo a outorga da Ordem do Mérito do Executivo Municipal ao senhor Nivaldo dos Santos, Funcionário Público Municipal, pelos inestimáveis serviços prestados ao município.

É a síntese do necessário.

II – VOTO

No que concerne aos aspectos atinentes a esta Comissão, - constitucionalidade, competência de iniciativa e técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício formal ou material preconizadas na Lei Maior.

III – DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

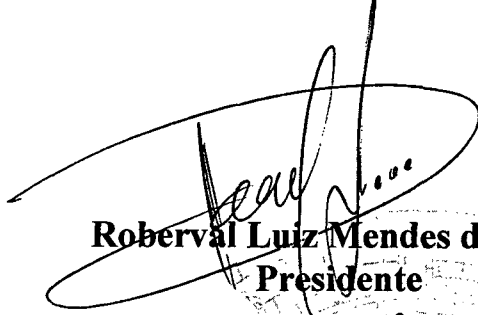
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 09 . 2

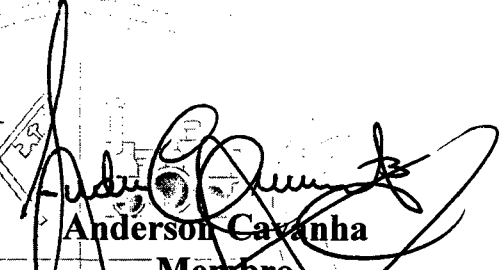
Posto isto, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO desta Casa, opina pela LEGALIDADE do projeto, ora em exame, podendo o mesmo ser levado a apreciação do Douto Plenário.

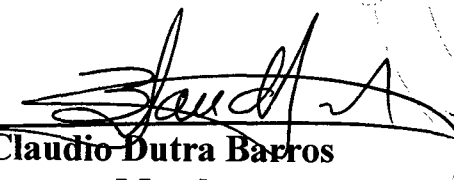
É o parecer, sob crítica.

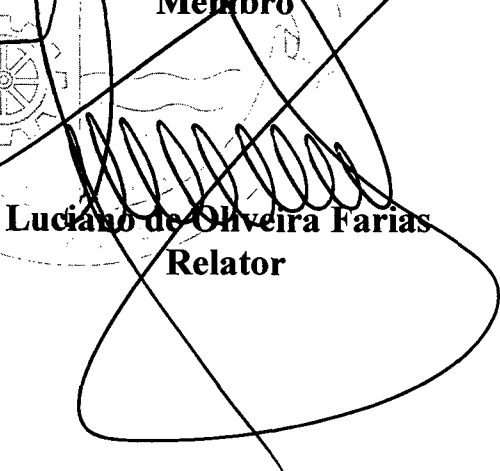
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 05 de fevereiro de 2.013

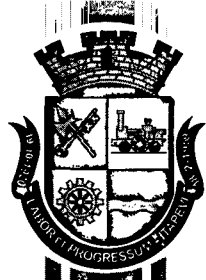

Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente


Camila Godói da Silva
Membro


Anderson Cavanha
Membro


Claudio Dutra Barros
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Relator



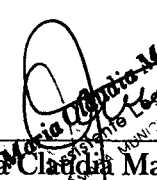
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 10. a

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.

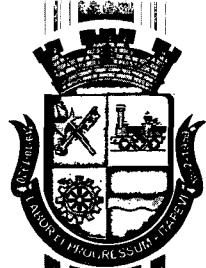

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Extraordinária, que se realizará no dia 05/02/13

Itapevi, 05 de fevereiro de 13.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

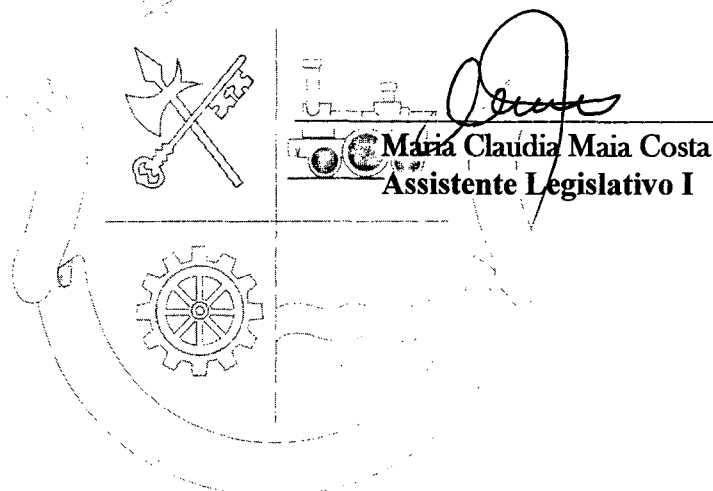
Folha Nº 11, 2

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/13, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

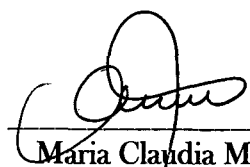
Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.

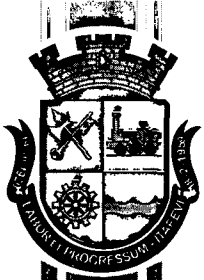


JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 006, de 05 de fevereiro, de 2013.

Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 12 - 2

Data: 05/02/13.

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	006 / 2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

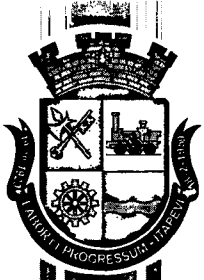
005
007
008

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☐	☐	☒	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS: 16 — 01 —

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 13. C

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2013

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogiério de Almeida (PV), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD), Roberto Borges de Miranda (PV) e Roberval Luiz Mendes da Silva (PP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga da Ordem do Mérito do Executivo Municipal ao Senhor Nivaldo dos Santos, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido a medalha “Ordem do Mérito do Executivo Municipal” ao senhor Nivaldo dos Santos, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

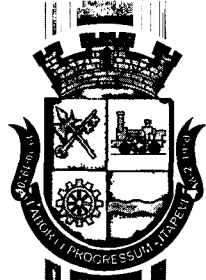
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 14. 2


JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 05 dias
do mês de fevereiro de 2013.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo e em Gestão Pública

